

DECRETO Nº 28.741/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 005870/15 de 18/05/2015,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2015, ao Funcionário Efetivo **Benedito Natalio dos Santos Lima**, matrícula nº 1983, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, Tabela H, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto às fls. 76 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 4.642,46** (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas